

PORTARIA N.º 090/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. EDGAR SARAIVA FILHO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **EDGAR SARAIVA FILHO**, matrícula **0241-3**, CPF **328.895.696-91**, efetivo no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **12**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.034 - ATC**, a partir de **06/10/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de outubro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente